



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL

Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16)
3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: 0000323-45.2001.8.26.0236
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas
Requerente: Ocrim Sa Produtos Alimentícios
Requerido: Silvana Teresinha Ribeiro Camargo Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wellington Barizon**

Vistos.

1) Fls. 829/832: A empresa DAMÁSIO CONSULTORIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, após informar o falecimento de seu sócio fundador RODRIGO DAMÁSIO DE OLIVEIRA (fls. 833), nomeado como AJ nestes autos, informou que continuará com suas atividades tendo por responsáveis Dra. Regina Helena Lobão de Magalhães e Márcia Regina Bastos.

De início, em face do falecimento do Administrador Judicial Dr. RODRIGO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, nomeio, como Administradora a Dr. REGINA HELENA LOBÃO DE MAGALHES, cuja aceitação fica dispensada nos termos da petição de fls. 829/832.

Anote-se junto ao sistema SAJ.

2) Oficie-se ao Banco do Brasil para que informe o valor total dos depósitos vinculados a este feito.

3) Com a resposta, intime-se a Administradora para manifestação, requerendo o que entender necessário em termos de prosseguimento.

4) Intimem-se.

Ibitinga, 19/11/2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**